



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Geografia
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4169 - ig@ufu.br - www.ig.ufu.br



PORTARIA DIRIGUFU Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece normas complementares ao Edital Específico nº 42/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem a Resolução nº 03/2015 e a Resolução 02/2017, do Conselho Diretor,

CONSIDERANDO as orientações da Portaria REITO n.º 861/2018, reiteradas por meio do Ofício Circular n.º36/2019/DIADO/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU, de 07/08/2019, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.032069/2020-42.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao Edital PROGEP nº 42/2020, de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante para o Instituto de Geografia, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ROSA
Diretor do Instituto de Geografia
Portaria R. Nº 916/2017

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O INSTITUTO DE GEOGRAFIA, CAMPUS MONTE CARMELO, NA CIDADE DE MONTE CARMELO/MG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

ÁREA: FOTOGAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no **Edital de Condições Gerais nº 21/2019** e **Edital Específico nº 42/2020**, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o previsto nos editais mencionados, prevalecerão os dispositivos previstos nos editais.

O Processo Seletivo será realizado em (01) uma etapa, compreendendo a avaliação “Análise de Títulos” e conduzido pelo Instituto de Geografia e ocorrerá em datas, horários e local previamente estabelecidos em cronograma a ser publicado nos endereços [Http://www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br) e www.ig.ufu.br.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. A apresentação dos títulos, conforme previsto no cronograma, ocorrerá no ato da inscrição, via e-mail ig@ufu.br

1.2. Análise de Títulos: A análise de títulos será realizada após o deferimento das inscrições e será valorada em 100 pontos, sendo 80 pontos referente a produção científica e 20 pontos referente a atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 (cinco) anos. O candidato deverá enviar por emial os documentos comprobatórios especificados na Tabela 1 do item 4.2 do Edital Especifico 166/2019, indicando para cada documento apresentado qual o item da tabela a ser pontuado.

A entrega dos títulos e documentos comprobatórios do curriculum vitae deverão ser realizadas por e-mail caso necessário contendo link de compartilhamento de drive.

2. DAS NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

2.1. A nota de cada candidato na análise de títulos será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

2.2 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na análise de títulos da pontuação atribuída pelos examinadores, sendo desclassificados os candidatos com pontuação inferior a **60%**.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1. Numa eventual necessidade de desempate serão aplicados os critérios na ordem a seguir:

1. o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27º, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
2. maior pontuação na apreciação de Títulos.

4. CRONOGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As etapas do processo serão realizadas conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	25/01/2021 a 08/02/2021	E-mail: ig@ufu.br	Por <u>e-mail</u> , das 00h00min do dia 25/01/2021 até as

			23h59min do dia 08/02/2021
Deferimento das inscrições	Até 17/02/2020	http://www.portalselecao.ufu.br http://www.ig.ufu.br	Não se aplica
Entrega de Títulos: Data e horário previsto (e-mail)	Até 08/02/2021	E-mail: ig@ufu.br	Por <u>e-mail</u> até as 23h59min do dia 08/02/2021, no ato da Inscrição
Análise dos Títulos pela Comissão	05/03/2021 e 06/03/2021	Laboratório de Sensoriamento Remoto e Fotogrametria - Bloco B - 2º Andar - Campus Araras - Monte Carmelo/MG	Até 23h59 do dia 06/03/2021



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rosa, Diretor(a)**, em 05/01/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489188** e o código CRC **9AF8CC1C**.